



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Processo Seletivo nº 05/2019
Convocação nº 14

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE deste Município, por meio do seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais; considerando a homologação do Processo Seletivo nº 05/2019; considerando o não comparecimento do candidato Pedro Henrique Dos Santos Gonçalves (3º colocado para o cargo de Ajudante); considerando a ratificação dos pontos pela Comissão Realizadora de Processo Seletivo constante em ata, **Convoca** o candidato Gilson Pereira Francisco (4º classificado no cargo de Ajudante) a comparecer no escritório do SAAE, localizado à rua Daniel Comboni, 155, Centro, no dia 28 de setembro de 2020 às 8h, para entrega de documentos relacionados necessários a formalização de contrato, fica definida a apresentação dos documentos originais exigidos junto com cópia legível e autenticada OU cópia simples, para conferência da autenticidade:

- I. Comprovante de escolaridade (a comprovação de escolaridade poderá ser por meio de declaração ou diploma ou histórico. Caso a comprovação seja por declaração a mesma não poderá ter data de expedição inferior a noventa dias);
- II. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- III. Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- IV. Carteira de trabalho profissional onde consta fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- V. Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
- VI. PIS/PASEP (se possuir);
- VII. Comprovante de residência atualizado;
- VIII. Comprovante de conta bancária no Banestes ou Banco do Brasil (se possuir);
- IX. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- X. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XI. 01 foto 3x4;
- XII. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, no caso de serem menores de 14 anos, carteira de vacinação (se possuir);
- XIII. Atestado de Bons Antecedentes emitido pela Polícia Civil, via internet;
- XIV. Atestado de capacidade ocupacional – ASO ou Atestado emitido pelo médico Municipal que comprove estar o candidato em gozo de boa saúde física e mental; (despesa do candidato).

Ibiraçu, 21 de setembro de 2020.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo